

DOE PA nº 33605 DE 25.03.2018

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 271/2018 - CONSUP

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação da Guarda Civil Municipal de Igarapé-Miri - PA, para dotar aos servidores de conhecimentos técnicos ao exercício da profissão, de forma que desenvolvam adequadamente as funções pertinentes à Guarda Civil Municipal, dentro dos limites da Lei, da ética e do respeito aos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Capacitação de Guarda Civil Municipal de Igarapé-Miri, com carga horária de 434 horas-aulas, pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de março de 2018; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Capacitação de Guarda Civil Municipal de Igarapé-Miri, sob a coordenação acadêmica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de março de 2018.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social